

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Tenho a mais viva satisfação em vos comunicar que continuamos a manter as sinceras relações de amizade com todas as nações, esfoçando-nos para que perfeita e duradoura seja a harmonia existente.

Dessa cordialidade teve o Brasil prova afetosamente Cortez nas missões especiais estrangeiras, que aqui estiveram a assistir, a 15 de novembro ultimo, a posse do novo Governo Federal. A todas já o Governo apresentou os seu agradecimentos, sendo-lhe grato renová-los nesse momento.

Dentro dos nossos tratados, temos procurado, e procuraremos sempre, desenvolver essas relações amistosas e as relações comerciais, certos de que não devemos nos isolar, ao sentir que, não obstante as perturbações que acompanham as coisas humanas, cada vez é mais intima a solidariedade mundial, tendendo a fazer, de todas as nações, órgãos de grande e mesmo corpo.

Como é sabido, por ter sido largamente divulgado, ao tempo, uma questão de princípios levou o Brasil a deixar o lugar que ocupava na Liga das Nações, á qual vinha prestando, á medida de suas forças, franca e desinteressada colaboração, desde o seu inicio.

A retirada do Brasil não significou, portanto, desconhecimento dos grandiosos fins dessa instituição da humanidade, e não significa tão pouco desinteresse pela obra que ela, em obediência a altos e legítimos intuits, vem abnegadamente realizando.

Agora mesmo aceitamos o convite, que nos foi feito para tomarmos parte na Conferencia Econômica Internacional a se inaugurar amanhã em Genebra.

A Comissão Internacional de Jurisconsultos, criada em virtude da convenção concluída na Terceira Conferencia internacional America, a 23 de agosto de 1906, reuniu-se pela primeira vez nesta cidade, em 1912.

De acordo com a União Pan-Americana, em conformidade do decidido na Conferencia Internacional Americana de Santiago do Chile, o Governo Brasileiro convocou a segunda reunião para esta Capital, tendo se inaugurado a 18 de abril ultimo, com a presença de quase todos os países americanos.

O Governo convidou para representar o Brasil na douta companhia os Srs. Epitacio da Silva Pessoa e Rodrigo Octavio.

A sessão inaugural foi aberta pelo Ministro das Relações Exteriores, tendo sido eleito para presidir os trabalhos dessa assembléia de juristas o Sr. Epitacio da Silva Pessoa.

Incube á Comissão elaborar o Codigo de Direito Internacional Publico e o de Direito Internacional Privado.

Os trabalhos de demarcação das fronteiras entre o Brasil e o Peru, de acordo com os tratados, continuam a ser executados por uma comissão mista de brasileiros e peruanos, trabalhos que se adentram, no correr do ano findo, de modo que se pode prever que estarão concluídos, dentro em pouco.

Devido a pequenas divergências de interpretação, entre as comissões brasileira e uruguaia todas as plenamente resolvidas, estiveram suspensos, durante alguns meses, os trabalhos de caracterização da fronteira entre o Brasil e o Uruguai.

Resolvidos pequenos embaraços, por acordos feitos pelos governos do Brasil e do Uruguai, já se iniciou a construção da ponte internacional sobre o Jaguarão. Em virtude desses acordos foi suprimida a Comissão Mista Executora do tratado de 22 de julho de 1918, visto ter ela executado os trabalhos de que lhe incumbiam ficando entregue a construção da ponte internacional ao ministério das Obras Publicas da Republica do Uruguai que a executará por intermédio da firma E. Kemnitz & Cia., escolhida em concorrência publica, acompanhada a obra pro um engenheiro designado pelo Ministério da Viação e Obras Publicas no Brasil, estando reguladas todas as suas relações.